

EDITAL Nº121/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 25 DE JULHO DE 2025.

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, COMO PROFISSIONAL
PRESTADOR DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAR NO
PROJETO DE ENSINO E DE PESQUISA, DENOMINADO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

A Convocação do processo de seleção de profissional prestador de serviço por tempo determinado (Técnico em Informática) para atuação, por tempo determinado, junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, para realização das entrevistas conforme edital de abertura 012/2025. 026/2025, 045/2025 e 083/2025 NEAD/FAU/UNICENTRO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Relação de convocados, conforme segue abaixo:

1.1 Técnico em Informática - UEM

Protocolo	Nome	Situação
00001-9	Guilherme Melosi	CONVOCADO

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Fica convocado a partir desta data o candidato aprovado no processo de seleção, para apresentação dos seguintes documentos:

2.1.1 Anexos deste edital **assinado pelo gov.br**.

2.2 Todos os documentos do item 2.1.1 são obrigatórios e deverão ser enviados **até o dia 29 de julho de 2025 no e-mail nead@unicentro.br**.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

3.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 25 de julho de 2025.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU)

CNPJ: 03.757.610/0001-22. Site: <http://www.fauunicentro.com.br>. E-mail: fau@fundacaounicentro.com.br

DADOS PRESTADOR DE SERVIÇO PDE

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
Nº CPF:	Data de Nascimento: / /
Nº documento de identificação:	Nº PIS/NIS:
Data de Emissão do documento:	Local de Nascimento:
Tipo documento de identificação:	Estado Civil:
Órgão Expedidor do documento:	Nome do Cônjuge:
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
CONTATOS	
Telefone: ()	E-mail:
ENDEREÇO	
Rua:	Número:
Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade/Estado:
DADOS DA FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	
Área do último Curso Superior Concluído:	
Último curso de titulação:	
Nome da Instituição de Titulação:	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Banco:	
Agência:	
Nº conta-corrente (com dígito verificador):	

* A conta bancária informada deve ser conta-corrente de pessoa física, não podendo ser em nome de terceiros.

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, FAU, CONTROLADORA, está comprometida com a proteção e privacidade dos dados de seus usuários, coleta, mantém, compartilha e utiliza os seus dados pessoais, bem como os direitos que você possui, nos termos das leis aplicáveis, em especial a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Utilizaremos os seus dados, sempre de acordo com os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, adequação, livre acesso e prestação de contas.

Data: ____/____/____ Ciente: _____

assinatura



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU)

Rua Afonso Botelho, 838. Trianon. CEP: 85012-030. Fone/fax: (42)3623-5892.
Guarapuava/PR. CNPJ: 03.757.610/0001-22. Site: <http://www.fauunicentro.com.br> E-mail:
fau@fundacaounicentro.com.br.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,
tendo em vista minha participação como Prestador de Serviço no “PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL/PDE”, firmado entre a FAU e a Secretaria de Educação
do Estado do Paraná – SEED-PR, Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
-SETI e Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, que não possuo qualquer vínculo
empregatício de mais de 20h/semanal, durante o período de vigência da bolsa pleiteada. Declaro
ainda estar ciente de que o não cumprimento deste termo implicará no cancelamento da bolsa
concedida.

Data: ____/____/____

assinatura